



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 32/20, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o calendário de Vagas Remanescentes do primeiro semestre letivo remoto de 2020 para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: a resolução CEPE 12/07, de 15 de Março de 2007, que aprova as Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG e o que foi discutido na 189ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada no dia 02 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Vagas Remanescentes do primeiro semestre letivo remoto de 2020 para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

VAGAS REMANESCENTES	Data / Período
Data limite para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico informar, às Coordenações de Cursos e à Diretoria de Graduação (DirGrad), o número de vagas remanescentes para o próximo semestre letivo.	23/09
Data limite para as Coordenações de Curso enviarem para a DirGrad os critérios estabelecidos para seleção das vagas remanescentes.	
Data limite para divulgação, pela DirGrad, do edital do processo seletivo para vagas remanescentes.	30/09

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação